



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, CNPJ n.º 76.002.658/0001-02, com sede na Avenida Miguel Komarchewski, n.º 900, CEP 83.870-000 Campo do Tenente – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **JORGE LUIZ QUEGE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.999.535-9 e CPF n.º 855.900.109-34, com domicílio especial na Avenida Miguel Komarchewski, n.º 900, CEP 83.870-000 Campo do tenente – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2017, celebrado em Curitiba, na data de 22/12/2017, que tem por objeto "a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a restauração de pavimento em CBUQ da Rua André Valenga, entre a Rodovia Estadual PR-427 (25°58'48,19"S; 49°40'59,85"O) e a Rodovia Federal BR-116 (25°58'22,32"S; 49°39'38,51"O), com extensão e área total respectivamente de 2.420,00m e 16.160,00m², sendo a largura de 7,80m, extensão de 480,00m e área de 3.744,00m², da estaca E-0 à Estaca E-24 e a largura de 6,40m, extensão de 1.940,00m e área de 12.416,00m, da estaca E-24 à estaca E-121, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 64/68 e Parecer Técnico de fls. 52/54". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.256.898-3 apenso ao 14.941.385-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (180 – cento e vinte dias), a readequação e do cronograma físico financeiro do Convênio nº 061/2017, conforme o Ofício nº 117/2018 - GAB (fls. 03) do Prefeito de Campo do Tenente, corroborado pela fiscalização (fls. 06, 12 e 14), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 15) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15).

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 06 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 02 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

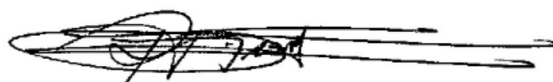
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

**JORGE LUZQUEGE**  
Prefeito de Campo do Tenente

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** nº 15.360.317-0 apenso ao P.I. nº 15.093.320-0

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2018.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Inácio Martins.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (120 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 028/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 276/2018- (fls. 04), do Prefeito de Inácio Martins, corroborado pela fiscalização (fls.03), bem como pela Chefia do DFIL (fls.17) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.17).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.09.

**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 14 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 13 de agosto de 2019.

**Paulo Tadeu Dziedricki**      **Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 15.228.865-4

**DOCUMENTO:** Convênio n.º 098/2018-SEIL

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Bandeirantes.

**DO OBJETO:** Execução de obras de recapeamento asfáltico, em CBUQ, em diversas vias urbanas numa área total 70.640,71m<sup>2</sup>, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 205/213 e Parecer Técnico de fls. 215/219, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$ 3.447.449,47 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 447.449,47 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386- Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

**DOS PRAZOS**

**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência:**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio a servidora Daniele Walter, e como fiscal o Engenheiro Aurélio Fortes Neto, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 07 de novembro de 2018.

**Paulo Tadeu Dziedricki**      **Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** nº 15.256.898-3 apenso ao P.I. nº 14.941.385-5

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2017.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do

Paraná - DER/PR e o Município Campo do Tenente.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (120 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 061/2017, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 117/2018-Gab (fls.06), do Prefeito de Campo do Tenente, corroborado pela fiscalização (fls.06, 12 e 14), bem como pela Chefia do DFIL (fls.15) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.15).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.13.

**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 06 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de setembro de 2019.

**DATA:** 06 de novembro de 2018.

**Paulo Tadeu Dziedricki**      **Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** nº 15.382.220-4 apenso ao P.I. nº 14.938.238-0

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2017.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Rio Negro.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (145 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 068/2017, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 276/2018-SOSUH. (fls. 03), do Prefeito de Rio Negro, corroborado pela fiscalização (fls.07), bem como pela Chefia do DFIL (fls.11) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.11).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.08.

**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 19 de março de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 15 de setembro de 2019.

**DATA:** 25 de outubro de 2018.

**Paulo Tadeu Dziedricki**      **Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

117315/2018

**Central de Atendimento ao Cliente - CAC**

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

**41 3200.5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h as 19h.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)